



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 031/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias regimentais, observando as disposições do Edital PROFMAT nº 15 e respectiva chamada de reclassificação para ingresso nas vagas remanescentes da turma 2023, publicada em 07 de fevereiro de 2023 e divulgadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente **RUBENILSON ALVES DE SOUZA**, pertencente ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, aprovado no Exame Nacional de Acesso – ENA 2023, para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, turma de 2023, cujo processo seletivo foi realizado em conformidade com o Edital PROFMAT nº. 15/2022.

Art. 2º - O candidato convocado deverá matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada a Secretária Geral de Cursos, **no dia 13 de fevereiro de 2023, no horário das 08:00 às 12:00**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 2.5 e item 8 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 15/2022, abaixo relacionada:

- I. cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- II. cópia autenticada do histórico da graduação;
- III. cópia autenticada do RG;
- IV. cópia autenticada CPF;
- V. cópia autenticada do Título de Eleitor;
- VI. cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição;
- VII. cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (sexo, para candidatos do sexo masculino);
- VIII. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Campus de Vitória da Conquista

E-mail: reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- IX. cópia autenticada do contracheque recente ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- X. Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- XI. cópia do comprovante de endereço;
- XII. 02(duas) fotos 3x4 recente;
- XIII. Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica - acessada pelo seguinte endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>;
- XIV. Comprovante de vacinação contra a COVID – 19;
- XV. Requerimento – 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

Parágrafo Único - Caso o candidato tenha alguma contraindicação médica, em substituição à comprovação de vacinação, deverá apresentar o respectivo atestado médico, justificando a contraindicação.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Vitória da Conquista, BA, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM